



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 11 de Março de 2023

Edição nº 2940 - Ano XX

SUMÁRIO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
FINANÇAS	8
ESTÁGIO REMUNERADO	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	11
PORTARIAS	12
DECRETOS	13
LICITAÇÕES	21
EXTRATOS	22
AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO	23
COMUNICADOS	24
NOTIFICAÇÕES	25
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	28

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco;
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itatiba - Edição nº 2940 - Ano XX, 11 de Março de 2023

Seção de Vigilância Sanitária

Conforme Portaria CVS 01, de 22 de Julho de 2020, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INDÚSTRIA TÊXTIL COLINA LTDA.
Endereço: Rodovia Romildo Prado, KM. 35 Tapera Grande
Atividade: Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Nº CEVS: 352340401-325-00002-1-3
Data de Validade: 23/02/2024
Responsável Legal: Maria Cecília Romano Casari
Responsável Técnico: Karen Camargo de Oliveira CRQ 04272943

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA. ME
Endereço: Rua Cecília Basso Rabechi, 71 Galpão 01-03 Vila São Caetano
Atividade: Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Nº CEVS: 352340401-325-000026-1-5
Data de Validade: 14/02/2024
Responsável Legal: Hamilton da Silva
Responsável Técnico: Roberto Belluco Companhone
Responsável Técnico: Lea Vitiello CBIC 54811/01-D

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RW BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: Avenida João Batista Leone, 494 - Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradine
Atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Nº CEVS: 352340401-464-000085-1-6
Data de Validade: 22/02/2024
Responsável Legal: Pércio Abidenego Barbieri
Responsável Técnico: Angelina Nagy Riolino Netto COREN 78119

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RW BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: Avenida João Batista Leone, 494 - Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradine
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000086-1-3
Data de Validade: 22/02/2024
Responsável Legal: Pércio Abidenego Barbieri
Responsável Técnico: Angelina Nagy Riolino Netto COREN 78119

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: RESUCENTER COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA.
Endereço: Avenida Eugênio Gava, 39 Jardim México
Atividade: Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
Nº CEVS: 352340401-468-000021-1-9
Data de Validade: 03/02/2024
Responsável Legal: Antônio Carlos Ubinha

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: REAL AÇOS GERENCIAMENTO DE SUCATAS LTDA.
Endereço: Rua Júlio Carraro, 30 Lote 7A Núcleo Residencial Pedro Fumachi
Atividade: Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
Nº CEVS: 352340401-468-000023-1-3
Data de Validade: 07/02/2024
Responsável Legal: Gabriel Mascari Rodrigues Violla

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: SAMUKA SUCATAS METÁLICAS LTDA.
Endereço: Rua Attilio Giaretta, 30 - Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradine
Atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas
Nº CEVS: 352340401-468-000024-1-0
Data de Validade: 13/02/2024
Responsável Legal: Samuel Martins Oliveira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 250 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000102-1-9
Data de Validade: 02/02/2024
Responsável Legal: Jonas César Laurindvícius
Responsável Técnico: Juliana Silvano CRF 68805
Responsável Técnico Substituto: Danielle Oliveira da Silva Possa CRF 27531
Responsável Técnico Substituto: Jonatas da Rocha Pacelli CRF 44361
Responsável Técnico Substituto: Patrícia Daiane Sarti CRF 75105
Responsável Técnico Substituto: Vladimir Herzog Pereira Sipriano CRF 92902

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAIÁ DROGASIL S/A
Endereço: Rua Luiz Scavone, 451 Lojas 1,2,3 e 4 Jardim de Lucca
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000131-1-0
Data de Validade: 04/05/2023
Responsável Legal: Marcílio Damico Pousada
Responsável Técnico: Jéssica Carvalho de Held Antônio CRF 79226
Responsável Técnico Substituto: Grazielle Estevo Azevedo CRF 105337
Responsável Técnico Substituto: Jussara Pereira de Sousa Silva Alves CRF 105913
Responsável Técnico Substituto: Maria Eduarda Possa Shimabukuro CRF 66270

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CABARROS & KHAIRALLA DROGARIA LTDA. ME
Endereço: Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, KM 74.800 Parque da Fazenda
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000168-1-0
Data de Validade: 05/04/2023

Responsável Legal: Gabriel Antonioli Khairalla
Responsável Legal: Marcineide Loliola Cabarros
Responsável Técnico: Natália Cristina de Brito Lopes, CRF 93724

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: J E W BATISTA – ÓTICA LTDA.
Endereço: Rua Francisco Glicério, 175 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000169-1-8
Data de Validade: 02/02/2024
Responsável Legal: Wagner Alves Batista
Responsável Técnico: Wagner Alves Batista senac 02.2294

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.
Endereço: Avenida da Saudade, 116, Jardim Tereza
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000177-1-0
Data de Validade: 15/02/2024
Responsável Legal: Marcelo Delfini Cançado
Responsável Técnico: Maria Beatriz Franco de Camargo Marin CRF 56029
Responsável Técnico Substituto: Alex Pereira Freires CRF 102967
Responsável Técnico Substituto: Lúcia Clara Frota Maia CRF 106283

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: E. A. RIBEIRO LTDA.
Endereço: Avenida Comendador Francisco Bartholomeu, 198 - Loteamento Residencial Central Park II
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000184-1-4
Data de Validade: 14/02/2024
Responsável Legal: Ellen Aparecida Ribeiro
Responsável Técnico: Ana Júlia Cardoso CRF 106524

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ZOE LOGÍSTICA LTDA. - ME
Endereço: Avenida Antônio Nardi, 85 Loja 01 Parque San Francisco
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº CEVS: 352340401-493-00054-1-0
Data de Validade: 14/02/2024
Responsável Legal: Edilene de Franca Matos Rosa
Responsável Legal: Fábio Henrique de Almeida Rosa
Responsável Técnico: Paula Rafaela Bortolossi Bueno CRF 60821

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSÉ DOS REIS SILVA PIZZARIA ME
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 275 Jardim Galetto
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000353-1-9
Data de Validade: 08/02/2024
Responsável Legal: José dos Reis Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FAMÍLIA MACIEL PIZZA E RESTAURANTE LTDA. - ME
Endereço: Avenida Campinas, 36 Jardim Coronel Peroba
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000485-1-8
Data de Validade: 07/02/2024
Responsável Legal: Laura Ferreira Maciel

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HEIWA SUSHI LTDA.
Endereço: Travessa Monsenhor Kohly, 50 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001071-1-5
Data de Validade: 07/02/2024
Responsável Legal: Ana Ferreira de Amarante

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MM REFEIÇÕES TRANSPORTADAS EIRELI ME
Endereço: Rua Lúcia Piffer Baptistella, 153 Vila Rita
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000124-1-6
Data de Validade: 15/02/2024
Responsável Legal: Leide Glauciane Matias da Silva
Responsável Técnico: Leide Glauciane Matias da Silva CRN 16012

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANIMALI CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI LTDA.
Endereço: Rua Campos Salles, 1106 Centro
Atividade: Atividades Veterinárias
Nº CEVS: 352340401-750-000075-1-0
Data de Validade: 10/02/2024
Equipamento: Raios – x móvel (uso veterinário), 49XR1300024A, Ajax 240 H, 300 MA / 125 KV
Responsável Legal: Mariana Kauffmann Tozzi
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Mariana Kauffmann Tozzi CRVM 35089

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANIMALI CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI LTDA.
Endereço: Rua Campos Salles, 1106 Centro
Atividade: Atividades Veterinárias
Nº CEVS: 352340401-750-000078-1-1
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Mariana Kauffmann Tozzi
Responsável Técnico: Mariana Kauffmann Tozzi CRVM 35089

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Costa Rica, 80 Jardim Nações
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000015-1-1
Data de Validade: 02/02/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Sirlene Maria Bedani Delforno CRF 11996

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: TIKONIKOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Endereço: Avenida Humberto Scarpato, 630 Residencial Santa Rosa
Atividade: Educação infantil - creches
Nº CEVS: 352340401-851-000625-1-0
Data de Validade: 28/02/2024
Responsável Legal: Gustavo Bichuette Barreto Gomes
Responsável Técnico: Maira Ferreira Magacho Jimenez CRP 12320

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda
Atividade: UTI móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000014-1-4
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000027-1-2
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000028-1-0
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000029-1-7
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000030-1-8
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000031-1-5-
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000032-1-2
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000033-1-0
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Morais Júnior CRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NATALINO JÚLIO DE CAMARGO
Endereço: Rua Senador Lacerda Franco, 61 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000134-1-2
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Natalino Júlio de Camargo
Responsável Técnico: Natalino Júlio de Camargo CRO 47391

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 111 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000159-1-1
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, NN5360, Dabi Atlante Spectro II, 10 MA 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000160-1-2
Data de Validade: 23/02/2024
Responsável Legal: Luís Eduardo Carvalheira
Responsável Técnico: Luís Eduardo Carvalheira CRO 52349
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Luís Eduardo Carvalheira CRO 52349

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ELBA LAUDARES MOREIRA SOARES
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 113 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000185-1-1
Data de Validade: 28/02/2024
Responsável Legal: Elba Laudares Moreira Soares
Responsável Técnico: Elba Laudares Moreira Soares CRO 42.244

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLÁUDIA FONSECA BERNARDES
Endereço: Rua Benjamin Constant, 566 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000203-1-1
Data de Validade: 13/02/2024
Responsável Legal: Cláudia Fonseca Bernardes
Responsável Técnico: Cláudia Fonseca Bernardes CRO 64810

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS PIRES FRANCO
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy 27 Jardim Cel. Peroba
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000214-1-5
Data de Validade: 06/02/2024
Responsável Legal: Maria José Gomes dos Santos Pires Franco
Responsável Técnico: Maria José Gomes dos Santos Pires Franco CRO 33.755

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIANA MURULO MATTIUZZO FAGUNDES
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 234, Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000410-1-7
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 03 D71 6828, Prodenal Pro 70, 7 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000478-1-3
Data de Validade:
Responsável Legal: Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes
Responsável Técnico: Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes CRO 82985
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Mariana Murulo Mattiuzzo Fagundes CRO 82985

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LEONEL ZUPARDO GOMES DOS SANTOS
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 27 Jardim Cel. Peroba
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000418-1-5
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 1845871, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000141-1-7
Data de Validade: 06/02/2024
Responsável Legal: Leonel Zupardo Gomes dos Santos
Responsável Técnico: Leonel Zupardo Gomes dos Santos CRO 79764
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Leonel Zupardo Gomes dos Santos CRO 79764

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MAXIMILIANO CORRADINI EIRELI
Endereço: Rua José Gabriel, 75 Sala 02 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000597-1-4
Data de Validade: 06/02/2024
Responsável Legal: Maximiliano Corradini
Responsável Técnico: Maximiliano Corradini CRO 83166
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Maximiliano Corradini CRO 83166

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HELOÍSA GLEREAN GUIZELLI
Endereço: Avenida Brasília 11 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000629-1-0
Data de Validade: 09/02/2024
Responsável Legal: Heloísa Glerean Guizelli
Responsável Técnico: Heloísa Glerean Guizelli CRM 75603

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ITA OCUPACIONAL LTDA. EPP
Endereço: Rua Comendador Franco, 700 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Equipamento: Raios X Médico de 100 MA à 500 MA, 1645 Siemens Multix B, 35 KVP / 500 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000646-1-0
Data de Validade: 28/02/2024
Responsável Legal: Luís Fernando Karam Sanfins
Responsável Técnico: Fábio Maschietto CRM 27.925

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, KM 110+ 400 Pista Sul Sítio da Moenda
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000657-1-4
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Douglas Longhi
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes Júnior CRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASOMETRA ENGENHARIA DE SEG. E MED. DO TRABALHO LTDA.
Endereço: Rua Augusto Bezana, 50 Jardim São José
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Equipamento: Raios – x médico de 100 MA a 500 MA, 1305165 0 W, SH-500F, 125/500
Nº CEVS: 352340401-863-000669-1-5
Data de Validade: 02/02/2024
Responsável Legal: Gesse Gomes Barbosa CRM 30724
Responsável Técnico: Márcia Maria Piovesana Barbosa
Responsável Técnico Equipamento: Gustavo Lima e Silva Belluzzo CRM 116364

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre, S/Nº Jardim das Nações

Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000853-1-6
Data de Validade: 23/02/2024
Responsável Legal: Renan Dias Irabi CRM 133572
Responsável Técnico: Alexandre Palumbo CRO 42316

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PATRÍCIA MAGDA SOARES - ME
Endereço: Avenida Brasília 11 Sala 04 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000901-1-5
Data de Validade: 09/02/2024
Responsável Legal: Patrícia Magda Soares
Responsável Técnico: Patrícia Magda Soares CRM 107263

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DANIELA CRISTINA NARDIN
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 234 Vila Santa Clara
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000904-1-7
Data de Validade: 09/02/2024
Responsável Legal: Daniela Cristina Nardin
Responsável Técnico: Daniela Cristina Nardin CRO 89550

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PRO VITTA SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA.
Endereço: Rua Rodolfo Alberto Franconi, 21 Jardim Cel. Peroba
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000907-1-9
Data de Validade: 08/02/2024
Responsável Legal: Ariane Tavares
Responsável Técnico: Ariane Tavares CRM 157983

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JULIANA D' ÁURIA SOUZA
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 1002 Praxx Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000944-1-2
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 49145506008, Gnatus Timex 70 E 70 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000950-1-0
Data de Validade: 15/02/2024
Responsável Legal: Juliana D'auria Souza
Responsável Técnico: Juliana D'auria Souza CRO 81321
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Juliana D'auria Souza CRO 81321

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: IGOR VILAS BOAS SILVA
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 61 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001025-1-2
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Igor Vilas Boas Silva
Responsável Técnico: Igor Vilas Boas Silva CRO 152152

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BRUNA MARIA BERNARDI FORTE
Endereço: Avenida da Saudade, 174 Jardim Tereza
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-001034-1-1
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Bruna Maria Bernarde Forte
Responsável Técnico: Bruna Maria Bernarde Forte CRM 184145

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BIANCA FUMACHE MOREIRA
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 503 Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001035-1-9
Data de Validade: 10/02/2024
Responsável Legal: Bianca Fumache Moreira
Responsável Técnico: Bianca Fumache Moreira CRO 120509

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DANIELA COLLACO CASOLARO
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Sala 91/92 9º Andar Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001037-1-3
Data de Validade: 24/02/2024
Responsável Legal: Daniela Collaco Casolaro
Responsável Técnico: Daniela Collaco Casolaro CRM 105215D

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LEARDINI & DIAN CONSULTÓRIO DE NUTRIÇÃO LTDA.
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 661 Sala 01 Vila Bela Vista
Atividade: Atividades de profissionais da nutrição
Nº CEVS: 352340401-865-000067-1-8
Data de Validade: 23/02/2023
Responsável Legal: Josiani Dian Leardini
Responsável Técnico: Josiani Dian Leardini CRN 22747

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MÔNICA PETIT MADRID
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Data de Validade: 16/02/2024
Nº CEVS: 352340401-865-000267-1-9
Responsável Legal: Mônica Petit Madrid
Responsável Técnico: Mônica Petit Madrid CRFA 2 - 6324

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LÍVIA COLLETTI FATTORI FONOAUDIOLOGIA E SAÚDE
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Loja 02 Vila Cassaro
Atividade: Serviços de fonoaudiologia

Nº CEVS: 352340401-865-000335-1-0
Data de Validade: 02/02/2024
Responsável Legal: Lívia Cecília Colleti Fattori
Responsável Técnico: Lívia Cecília Colleti Fattori CRFA 2-17970

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CÁTIA APARECIDA HENRIQUE PEREIRA
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Salas 06 07 Vila Cassaro
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000336-1-8
Data de Validade: 02/02/2024
Responsável Legal: Cátia Aparecida Henrique Pereira
Responsável Técnico: Cátia Aparecida Henrique Pereira CRFA 4551

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAUL MATHEUS DA SILVA
Endereço: Rua Coronel Camilo Pires, 409 Sala A-B-C Centro
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000346-1-4
Data de Validade: 28/02/2024
Responsável Legal: Raul Matheus da Silva
Responsável Técnico: Raul Matheus da Silva CRP 185285

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUCIANA M. B. PILATES LTDA.
Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 Centro
Atividade: Atividades de condicionamento físico
Nº CEVS: 352340401-931-000101-1-1
Data de Validade: 23/02/2024
Responsável Legal: Luciana Martins Blotta
Responsável Técnico: Luciana Martins Blotta CREF 064830

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LOOPINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Endereço: Rodovia Eng.º Constâncio Cintra, S/Nº - Pomar São Jorge
Atividade: Serviços de cremação
Nº CEVS: 352340401-960-000524-1-8
Data de Validade: 24/02/2024
Responsável Legal: Mario Heiji Kayano

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. EPP
Endereço: Rua Olympia da Silveira Franco, 43 Salão 02 Jardim Arizona
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000067-1-8
Data de cancelamento: 15/02/2023
Responsável Legal: José Ulisses Geraldine
Responsável Técnico: Amanda Janaína Suzan CRF 52067

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: FARMÁCIA LÚCIA LTDA.
Endereço: Avenida Comendador Francisco Bartholomeu, 198 - Loteamento Residencial Central Park II
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000157-1-7
Data de cancelamento: 14/02/2023
Responsável Legal: Paulo César Ribeiro
Responsável Técnico: Ana Júlia Cardoso CRF 106524

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Fevereiro / 2023			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
06/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	1.209.753,79	Banco do Brasil S/A
09/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	10.890,90	Banco do Brasil S/A
10/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	141.310,42	Banco do Brasil S/A
10/02/2023	Cota-Parte do FPM	6.872.593,92	Banco do Brasil S/A
10/02/2023	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	12.240,94	Banco do Brasil S/A
14/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	14.308,64	Banco do Brasil S/A
14/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	80.420,29	Banco do Brasil S/A
14/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	218.736,00	Banco do Brasil S/A
14/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	42.276,50	Banco do Brasil S/A
14/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	504.534,53	Banco do Brasil S/A
14/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	34.000,00	Banco do Brasil S/A
14/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	14.308,64	Banco do Brasil S/A
15/02/2023	Transferências PNAE	54.056,40	Banco do Brasil S/A
15/02/2023	Transferências PNAE	28.562,60	Banco do Brasil S/A
15/02/2023	Transferências PNAE	773,80	Banco do Brasil S/A
15/02/2023	Transferências PNAE	38.326,80	Banco do Brasil S/A
15/02/2023	Transferências PNAE	2.030,08	Banco do Brasil S/A
15/02/2023	Transferências PNAE	80.405,00	Banco do Brasil S/A
17/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	26,56	Banco do Brasil S/A
17/02/2023	Cota-Parte do FPM	661.592,36	Banco do Brasil S/A
17/02/2023	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.422,49	Banco do Brasil S/A
17/02/2023	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	20.901,78	Banco do Brasil S/A
17/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	1.000,00	Banco do Brasil S/A
17/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	61.609,28	Banco do Brasil S/A
17/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	61.609,28	Banco do Brasil S/A
17/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	4.922,76	Banco do Brasil S/A
17/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	12.851,19	Banco do Brasil S/A
22/02/2023	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	16.289,24	Banco do Brasil S/A
22/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	12.851,19	Banco do Brasil S/A
22/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	4.922,76	Banco do Brasil S/A
22/02/2023	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	88.435,81	Banco do Brasil S/A
23/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	38.775,28	Banco do Brasil S/A
24/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	3.498,80	Banco do Brasil S/A
24/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	8.132,10	Banco do Brasil S/A
24/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	9.035,67	Banco do Brasil S/A
24/02/2023	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.235.130,76	Banco do Brasil S/A
24/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	21.685,61	Banco do Brasil S/A
24/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	9.306,74	Banco do Brasil S/A
24/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	10.436,20	Banco do Brasil S/A
24/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	1.987,85	Banco do Brasil S/A
27/02/2023	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	42.301,23	Banco do Brasil S/A
27/02/2023	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	3.750,20	Banco do Brasil S/A
28/02/2023	Cota-Parte do FPM	1.640.500,20	Banco do Brasil S/A
28/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	905,86	Banco do Brasil S/A
28/02/2023	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	42.301,23	Banco do Brasil S/A
28/02/2023	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	-42.301,23	Banco do Brasil S/A
28/02/2023	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	-0,70	Banco do Brasil S/A
28/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	-4.922,76	Banco do Brasil S/A
28/02/2023	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	-12.851,19	Banco do Brasil S/A
28/02/2023	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	34.176,13	Banco do Brasil S/A
28/02/2023	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	3.750,20	Banco do Brasil S/A
28/02/2023	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	-3.750,20	Banco do Brasil S/A

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 2940 - Ano XX, 11 de Março de 2023

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo relacionadas para estágio remunerado na **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e.mail <areasverdes@meioambiente.itatiba.sp.gov.br> ou protocolar o currículo no balcão de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente no Centro Administrativo Municipal Ettore Consoline, na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município **até a data de 30/03/2023**.

Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
01	SMAA - Áreas Verdes	Biologia, Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal	A partir do 1º Semestre, exceto o último

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA A VAGA DE ESTÁGIO

A prefeitura Municipal de Itatiba, através de sua Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, informa e dá publicidade ao Gabarito Oficial da Prova de Estágio, aplicada no dia 10/03/2023, e a Classificação Final dos Candidatos(as) para a vaga de estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, conforme segue abaixo:

GABARITO DA PROVA:

QUESTÃO	RESPOSTA
1	A
2	C
3	C
4	E
5	C
6	E
7	D
8	E
9	B
10	C

RESULTADO DA PROVA PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEÇÃO DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO AGENDA AZUL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	Isabela Giaretta Riedo	7	Classificada
2º	Ana Beatriz Ribeiro de Camargo	-	Ausente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que o(a) estudante abaixo relacionado(a) foi **APROVADO(A) no processo de seleção** para a vaga de estágio remunerado.

Fica o(a) mesmo(a) convocado(a) a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail ivan.cegatto@rh.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP - POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Isabela Giarretta Riedo	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 2940 - Ano XX, 11 de Março de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 13/03/2023 às 09h0min no balcão do RH.

Engenheiro Eletricista (Comparecer com RG, CPF e Diploma de Nível Superior em Engenharia Elétrica e registro no CREA, com atribuição dos artigos 8º e 9º da Res. nº 218/73 do CREA/CONFEA.)

3º JAIME YOSHITOYO KIKUCHI

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 10 de Março de 2023.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 2940 - Ano XX, 11 de Março de 2023

PORTARIA Nº 8.520, DE 10 DE MARÇO DE 2023

“Designa Servidor como responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **MARCO ANTONIO CILINDRI**, como responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, do período de 13 à 17 de março de 2023, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Eduardo Samir Aoun, por motivo de licença sem vencimentos.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 10 de março de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.765, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.739.070,88 (dezoito milhões, setecentos e trinta e nove mil, setenta reais e oitenta e oito centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
 Valor a Suplementar = R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
 Valor a Suplementar = R\$ 36.930,00 (trinta e seis mil e novecentos e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.01 – Secretaria de Governo
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
 Valor a Suplementar = R\$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.01 – Secretaria de Governo
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
 Valor a Suplementar = R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.01 – Secretaria de Governo
 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
 Valor a Suplementar = R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos
 Valor a Suplementar = R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos
 Valor a Suplementar = R\$ 1.028,00 (hum mil e vinte e oito reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 Valor a Suplementar = R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 Valor a Suplementar = R\$ 109.880,00 (cento e nove mil e oitocentos e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
 Valor a Suplementar = R\$ 6.245,88 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.05.00 – Secretaria da Administração
 02.05.01 – Secretaria da Administração
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
 Valor a Suplementar = R\$ 184.300,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.05.00 – Secretaria da Administração
 02.05.01 – Secretaria da Administração
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
 Valor a Suplementar = R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 15.570,00 (quinze mil e quinhentos e setenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 17.000,00 (dezesete reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
26.453.0004.2.078 – Manutenção do Subsídio ao Transporte Coletivo Municipal
Valor a Suplementar = R\$ 245.100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Suplementar = R\$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Suplementar = R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Suplementar = R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 3.396,67 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
23.695.0012.2.054 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
Valor a Suplementar = R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a Suplementar = R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 426.350,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação
Valor a Suplementar = R\$ 654.350,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação
Valor a Suplementar = R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.037 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Valor a Suplementar = R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 1.271.000,000 (hum milhão e duzentos e setenta e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 680.200,00 (seiscentos e oitenta mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 957.900,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.361.0008.2.037 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Valor a Suplementar = R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Suplementar = R\$ 613.500,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Suplementar = R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Suplementar = R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Suplementar = R\$ 205.900,00 (duzentos e cinco mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo
Valor a Suplementar = R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.03.00 – Pensões
28.846.0000.0.006 – Pagamento de Pensões do Executivo
Valor a Suplementar = R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
04.123.0004.2.016 – Contribuições para a Formação do PASEP
Valor a Suplementar = R\$ 440.618,48 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
28.846.0000.0.008 – Indenizações e Restituições Inclusive Devolução de Receitas
Valor a Suplementar = R\$ 2.469.381,78 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a Suplementar = R\$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a Suplementar = R\$ 105.150,00 (cento e cinco mil e cento e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a Suplementar = R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 490.272,50 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Suplementar = R\$ 900,00 (novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 652.400,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 200.300,00 (duzentos mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
Valor a Suplementar = R\$ 1.258.437,57 (hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
 Valor a Suplementar = R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
 Valor a Suplementar = R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.01 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Gabinete do Secretário
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 06.182.0002.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública
 Valor a Suplementar = R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.01 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Gabinete do Secretário
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 06.182.0002.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública
 Valor a Suplementar = R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.01 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Gabinete do Secretário
 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
 06.182.0002.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública
 Valor a Suplementar = R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
 Valor a Suplementar = R\$ 308.010,00 (trezentos e oito mil e dez reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
 Valor a Suplementar = R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
 Valor a Suplementar = R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
 Valor a Suplementar = R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
 Valor a Suplementar = R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
 Valor a Suplementar = R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
 Valor a Suplementar = R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
 Valor a Suplementar = R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 18.739.070,88 (dezoito milhões, setecentos e trinta e nove mil, setenta reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2021, sob as seguintes rubricas:

01.00.00 – Câmara Municipal
 01.01.00 – Câmara Municipal
 01.01.01 – Câmara Municipal
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

Valor a Anular = R\$ 0,01 (hum centavo)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara
Valor a Anular = R\$ 37.773,49 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara
Valor a Anular = R\$ 2.153,68 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal
Valor a Anular = R\$ 12.211,56 (doze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal
Valor a Anular = R\$ 101,12 (cento e um reais e doze centavos)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara
Valor a Anular = R\$ 41.679,66 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
01.031.0001.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a Anular = R\$ 27.304,87 (vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal
Valor a Anular = R\$ 25.250,91 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
01.031.0001.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara
Valor a Anular = R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)

01.00.00 – Câmara Municipal
01.01.00 – Câmara Municipal
01.01.01 – Câmara Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal
Valor a Anular = R\$ 31.942,84 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a Anular = R\$ 245.100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a Anular = R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a Anular = R\$ 473.350,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.488.368,38 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 17.426.224,21 (dezesete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.021 = R\$ 3.396,67 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 23 de dezembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

KATIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 7.783, DE 07 DE MARÇO DE 2023

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área destinada ao alargamento de Estrada Municipal, situada neste Município de Itatiba, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 86º, §1º, da Lei Orgânica do Município de Itatiba,

D E C R E T A :

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo especificada, destinada à ampliação da Estrada Municipal Eliana Cyrillo Alves Nunes, assim denominada pela Lei Municipal nº 5.511/22, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 9481/2021, sob a seguinte descrição:

Área: 5.754,30m² (área a ser desapropriada de parte da matrícula nº 23309, de propriedade da CA Itatiba Empreendimentos e Participações Ltda, para alargamento da Estrada Municipal Eliana Cyrillo Alves Nunes, assim denominada pela Lei Municipal nº 5.511/22)

A presente descrição perimétrica tem início na confrontação com a Estrada Municipal e área a ser descrita, segue em curva à esquerda por um alinhamento com raio de 174,35 metros e desenvolvimento de 77,47 metros, segue em reta com rumo de 39º10'55" SE e distancia de 300,43 metros, segue em curva com raio de 47,23 metros e desenvolvimento de 19,09 metros, segue em curva com raio de 53,00 metros com desenvolvimento de 21,33 metros, segue em reta com rumo de 39º11'15" SE e distancia de 19,81 metros, segue em curva com raio de 53,00 metros e desenvolvimento de 21,33 metros, segue em curva com raio de 47,00 metros e desenvolvimento de 18,77 metros, segue em reta com rumo de 39º16'34"SE e distancia de 82,70 metros, segue em curva com raio de 66,00 metros e desenvolvimento de 18,73 metros, segue em reta com rumo de 55º32'05"SE e

(Decreto nº 7.783/22 – fls. 02)

distancia de 6,84 metros, segue em curva com raio de 77,00 metros e desenvolvimento de 23,31 metros, segue em reta 38º11'25"SE e distancia de 20,54 metros, segue em reta com rumo de 38º08'13"SE e distancia de 131,15 metros, segue em curva com raio de 73,00 metros e desenvolvimento de 11,43 metros até atingir o ponto de divisa no Rio Atibaia, confrontando até este ponto com a Gleba "A" (Remanescente). Daí deflete à esquerda e segue em reta pela lateral do Rio Atibaia com distancia de 7,29 metros até atingir o ponto de divisa na estrada Municipal, confrontando até este ponto com o Rio Atibaia. Daí deflete à esquerda e segue em reta pela lateral da Estrada Municipal com rumo de 18º50'35" NW e distancia de 731,01 metros, segue em curva com raio de 40,00 metros e desenvolvimento de 24,16 metros, segue em reta com rumo de 53º27'02"NW e distancia de 39,61 metros até atingir o ponto onde iniciou a presente descrição perimétrica, confrontando até este ponto com a Estrada Municipal, encerrando a área total de 5.754,30m².

Art. 2º. Fica a Prefeitura do Município de Itatiba, autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto bem como custas, demais taxas e emolumentos referente a transferência da respectiva área, correrão por conta do requerente do pedido de aprovação de projeto para ampliação da Estrada Municipal, consoante fls. 02, do processo administrativo nº 9481/2021, em atendimento a mitigação do E.I.V – Estudo de Impacto de Vizinhança, levantado e exigido pelo Departamento Municipal de Trânsito - DMT, em razão da aprovação do Projeto de Empreendimento Imobiliário junto ao processo nº 5273/2020.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 07 de março de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2940 - Ano XX, 11 de Março de 2023

Pregão Presencial Nº 17/2023, Edital Nº 18/2023, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de bica corrida, pedrisco, pó de pedra, rachão, bica graduada e brita, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **24 de março de 2023, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 18/2023, Edital Nº 19/2023, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de vagas em clínica para tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescentes, tratamento psiquiátrico para adolescentes e adultos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia **24 de março de 2023, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. 11 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 19/2023, Edital Nº 20/2023, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **27 de março de 2023, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17 horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6682/2022**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 06/2023****OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene.**

Itatiba, 10 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens 15, 16, 21, 22, 27, 28, 45, 46, 48, 51, 52, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 88, 91 e 92.

A sessão será realizada no dia **17 de março de 2023, às 15 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 11 de março de 2023, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana de Oliveira Schiavinatto
Pregoeira



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 2940 - Ano XX, 11 de Março de 2023

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Acessório de Sublocação Parcial de Imóvel. Processo Administrativo n.º01845/2017. Sublocadora: Prefeitura do Município de Itatiba. **Sublocatárias:** RÁPIDO FÊNIX VIAÇÃO LTDA e EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato Acessório de Sublocação Parcial de Imóvel, na Cláusula IV, Item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01845/2017. **Valor/Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 31/07/2022, com reajuste, pelo valor corrigido mensal de R\$ 1.739,09 (um mil e setecentos e trinta e nove reais e nove centavos), e total de R\$ 20.869,08 (vinte mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos), conforme despacho de fls. 335-336 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. **Assinatura:** 01/03/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º18/2023. Processo Administrativo n.º06574/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso IV CC, art. 26 § Único, Inciso I, Lei n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato a contratação da OSC Fundação Espírita Judas Iscariotes, visando o cumprimento de decisão judicial de **Acolhimento Institucional de paciente**, em unidade de Residência Inclusiva, conforme justificativas do processo administrativo nº 06574/2022, que ficam fazendo parte desse instrumento. **Valor:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/03/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º19/2023. Processo Administrativo n.º06980/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º163/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ESTERIVALDO BRITO SANTANA LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação e descarte para tratamento de chorume do tanque de acumulação situado no Aterro Sanitário Municipal de acordo com a quantidade, especificação e prazo constante do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 163/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 17.512.0003.2.097. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 02/03/2023.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º53/2022. Processo Administrativo n.º00051/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º04/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º53/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude da acréscimos e supressões em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 00051/2022. **Valor:** Fica aditado ao Contrato nº053/2022, o acréscimo quantitativo de 13,24% correspondente ao valor total de R\$ 68.028,41 (sessenta e oito mil e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) do total da obra. Fica aditado ao Contrato nº053/2022, a supressão quantitativa de 5,18% correspondente ao valor total de R\$ 26.633,61 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) do total da obra, conforme planilha de fls. 904-906 dos autos e despacho de fls. 960-961 que fica fazendo parte integrante desse termo. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 13.392.0011.1.008. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 02/03/2023.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º18/2022. Processo Administrativo n.º09425/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º136/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº018/2022, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09425/2021. **Valor:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº018/2022 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 03/03/2023.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º32/2022. Processo Administrativo n.º09346/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º22/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º032/2022, na Cláusula II, Item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09346/2021. **Valor:** Fica aditado o Contrato nº032/2022, no valor total de R\$ 16.956,54 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 481-482 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 06.182.0002.2.100. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 06/03/2023.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2022. Processo Administrativo n.º04136/2020. Modalidade: Concorrência Pública n.º01/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** F.E. PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º069/2022 na Cláusula II, item 2.1, em virtude da realização de acréscimo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º04136/2020. **Valor:** Fica realizado o aditamento de acréscimo quantitativo ao Contrato nº069/2022, na proporção de 7,22%, correspondente ao valor total de R\$ 37.650,76 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 921-922 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 07/03/2023.

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO

Itatiba - Edição nº 2940 - Ano XX, 11 de Março de 2023

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO / TÉCNICO - 1º SEMESTRE 2023**LISTAGEM DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

"Os estudantes DEFERIDOS no processo de Inscrição ou Renovação do Auxílio Transporte Universitário / Técnico ficam convocados a comparecer na Secretaria da Educação, no período de 13 a 17 de março, das 09h às 16h, para assinatura do contrato de Concessão do Benefício. O aluno deverá apresentar documento com foto.

Na impossibilidade do comparecimento do próprio aluno, este deverá fazer-se representar por um procurador, devidamente munido de procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto, para assinatura do termo de concessão.

O estudante que não assinar o termo de concessão, ele próprio ou o procurador, estará automaticamente desqualificado.

Ordem	Nome Completo	Status	Data de Nascimento
1	ANA JULIA ZANETTA DE SOUZA	RENOVAÇÃO	19/01/2004
2	EMILI MACEDO BARBIERI	NOVA INSCRIÇÃO	25/02/2000
3	ISADORA CARVALHO RODRIGUES	RENOVAÇÃO	07/01/1999
4	LETÍCIA HYPPOLITO ELIAS	RENOVAÇÃO	01/07/1998
5	MARYAH EDUARDDA BROCHENSQUE	RENOVAÇÃO	15/12/2002
6	PAULO RICARDO MUCHERONI DA COSTA	RENOVAÇÃO	12/03/1998
7	RAYANE STÉFANE DE CARVALHO RIBEIRO	RENOVAÇÃO	24/01/1999
8	SAMUEL FERNANDES RODRIGUES NEVES	RENOVAÇÃO	09/09/2001
9	VERONICE PEREIRA EVANGELISTA	NOVA INSCRIÇÃO	02/07/1995
10	VIVIANI BERTOLAZZO ALVES DE SOUZA	RENOVAÇÃO	10/06/1999

Modelo de Procuração

Por este instrumento particular, eu (NOME DO ESTUDANTE), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP) na cidade de Itatiba/SP, nomeio e constituo como meu procurador (NOME DO REPRESENTANTE), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP) na cidade de Itatiba/SP, a quem confiro amplos poderes para assinar o Termo de Concessão do Auxílio Transporte para estudantes de estabelecimentos de ensino de Graus Superior ou Técnico em outros municípios, válido para o 1º semestre de 2023, junto à Secretaria Municipal de Educação de Itatiba.

Itatiba, xx de março de 2023

Assinatura do Estudante **(Reconhecer firma em cartório)**



COMUNICADO

Prefeitura de Itatiba convida as empresas interessadas em patrocinar a 18ª Festa do Caqui e Cia. para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **17 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para tomarem conhecimento dos procedimentos e formalizarem o interesse. Estarão disponíveis espaços na medida 5 X 5 mts, em área descoberta ao valor de R\$ 6.000,00 para as duas semanas de festa. A 18ª Festado Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 14, 15, 16 e 20, 21, 22 e 23/04/2023, totalizando 07 (sete) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as empresas do ramo de decoração e/ou floriculturas interessadas em patrocinar o estande de Turismo da Prefeitura na 18ª Festa do Caqui e Cia., para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o próximo dia **17 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para tomarem conhecimento dos procedimentos e formalizarem seu interesse. A 18ª Festa do Caqui ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 14, 15, 16 e 20, 21, 22 e 23/04/2023, totalizando 07 (sete) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 18ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos a exemplo de folders e panfletos, para serem disponibilizados no estande de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação da festa. Esses materiais deverão ser entregues até o dia **01/04** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Parque Ferraz Costa. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br A 18ª Festado Caqui ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 14, 15, 16 e 20, 21, 22 e 23/04/2023, totalizando 07 (sete) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2940 - Ano XX, 11 de Março de 2023

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Interessado: Adaildo da Conceição
Assunto: Queimada
Processo: 2022.2856

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Adaildo da Conceição (CPF 000.231.053-80) a providenciar a limpeza do lote 02 da quadra 59 do Loteamento Vivendas do Engenho D'água e manter com vegetação nunca superior a 30 centímetros de altura e desprovido de quaisquer resíduos, em um prazo de 60 dias.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Interessado: Alvino Pereira da Silva
Assunto: Supressão de árvores
Processo: 2021.3144

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Alvino Pereira da Silva (CNPJ 52.350.444/0001-50) a tomar ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 11700/2023 por supressão de 06 árvores com o DAP (diâmetro na altura do peito) acima de 15 cm.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se ao presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$17.940,00, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

NOTIFICAÇÃO

Interessado: Antonio Carlos de Araujo
Assunto: Poda drástica
Processo: 2022.4942

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Antonio Carlos de Araujo (CPF 860.224.748-68) a prestar esclarecimentos por escrito sobre a poda drástica feita em 01 árvore no imóvel nº 50 da Rua Maria Ugliani Bartholomeu, Loteamento Jardim Dona Leonor, em um prazo de 05 dias.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Interessado: Arnaldo Rodrigues Pereira
Assunto: Maus tratos a animais
Processo: 2022.4944

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Arnaldo Rodrigues Pereira (CPF 300.735.718-73) a tomar ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 11634/2022 por deixar o animal solto em área pública.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se ao presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$1.212,00, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

NOTIFICAÇÃO

Interessado: Caroline Angelon Fontana
Assunto: Poda drástica
Processo: 2022.1305

Tem o presente a finalidade de notificar a Sra. Caroline Angelon Fontana (CPF 354.317.738-95) a prestar esclarecimentos por escrito sobre a poda drástica feita em 01 árvore no imóvel nº 31 da Rua Santo Fosuzzi, Loteamento Villagio Fosuzzi, em um prazo de 05 dias.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: Daniel Alves dos Reis
Assunto: Queimada
Processo: 2022.3683

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Daniel Alves dos Reis (CPF 093.028.456-99) a prestar esclarecimento por escrito sobre a queimada de entulho e vegetação rasteira ocorrida em 28/05/2022 no imóvel nº 52 da Rua Giuseppina Gallo Santoro, Loteamento Residencial Moenda, em um prazo de 05 dias. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Interessado: Embauba Florestal S/A
Assunto: Queimada
Processo: 2022.2854

Tem o presente a finalidade de notificar a empresa Embaúba Florestal S/A (CNPJ 17.992.538/0001-22) a tomar ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 11665/2022 por concorrer para a ocorrência de queimada ao não manter o lote com vegetação baixa – Lote 14 da Quadra 59 do Loteamento Vivendas do Engenho D'água. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se ao presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$959,10, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

NOTIFICAÇÃO

Interessado: João Almeida Cardoso Filho
Assunto: Queimada
Processo: 2022.7040

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. João Almeida Cardoso Filho (CPF 048.199.558-70) a prestar esclarecimentos por escrito sobre a queima de resíduos verificada no imóvel nº 699 da Avenida Prudente de Moraes no dia 28/11/2022, em um prazo de 05 dias. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

NOTIFICAÇÃO

Interessado: José Claudio Carrete e Silva
Assunto: Poda drástica
Processo: 2022.1575

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. José Claudio Carrete (CPF 501.714.297-53) a prestar esclarecimentos por escrito sobre a poda drástica feita na árvore do logradouro público em frente ao imóvel nº 111 da Rua Herculano Pupo Nogueira, Vila Belem, em um prazo de 05 dias. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Interessado: Renato Degelseger
Assunto: Intervenção em APP
Processo: 2022.3906

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Renato Degelseger (CPF 073.209.918-88) a tomar ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 11611/2022 pelo corte de vegetação rasteira em 724 metros quadrados de Área de Preservação Permanente no lote 60 da quadra I do Loteamento Jardim Dona Leonor. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$362,00, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

NOTIFICAÇÃO

Interessado: Rogerio Domingos da Silva
Assunto: Maus tratos a animais
Processo: 2023.228

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Rogerio Domingos da Silva (CPF 356.025.448-52) a prestar esclarecimentos por escrito sobre os animais deixados em local insalubre e inadequado em um prazo de 05 dias.
Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

NOTIFICAÇÃO

Interessado: Sistelar Mix Empreendimentos Ltda
Assunto: Queimada
Processo: 2022.4473

Tem o presente a finalidade de notificar a empresa Sistelar Mix Empreendimentos Ltda (CNPJ: 21.128.432/0001-52) a prestar esclarecimentos por escrito sobre a queimada ocorrida em 25/07/2022 em terreno de sua propriedade: Área A da Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro do Engenho, em um prazo de 05 dias.
Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de março de 2023

CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS
AG1

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Edital de Convocação nº 08 – Concurso Público nº 01/2022

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador David Bueno, nos termos do item 13.2.1 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedito José Constantino, nº 100 – Bairro do Engenho, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

1. DOCUMENTAÇÃO

- 1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.
- 1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:
- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos;
 - Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de identidade autenticadas em cartório;
 - Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório;
 - Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
 - Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral);
 - Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado;
 - Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de Imposto de Renda/PF acompanhada do recibo de entrega da declaração;
 - Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista;
 - Uma via original da Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o. Com firma reconhecida;
 - Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso, comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório);
 - Original e 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório, se for o caso;
 - Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba);
 - Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (Páginas da fotografia e da identificação);
 - Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência;
 - Uma fotografia 3x4, recente;
 - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Original da Certidão Negativa da Justiça Federal;
 - Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
 - Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
 - Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2022.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 10 de março de 2023

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão. COMUNICAMOS que está SUSPENSO o Pregão Presencial nº 02/2023 com a abertura prevista para o dia 15/03/2023 às 09h00. Tal suspensão objetiva a adequação do Edital. A reabertura do Pregão nº 02/2023 será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Itatiba, 10 de março de 2023

David Bueno
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO Nº 09/2023 – PREGÃO Nº 01/2023

RECORRENTES: Forli Serviços Empresariais Ltda EPP e Agil Serviços

CONTRARRAZOANTES: Job Line Recursos Humanos e Serviços Ltda e Forli Serviços Empresariais Ltda EPP

ASSUNTO: RECURSO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA, INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

TÓPICO FINAL.

Em sessão de julgamento de recursos, esta Pregoeira CONHECE dos recursos interpostos pelas empresas AGIL SERVIÇOS e FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP e contrarrazões da empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA e FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP, contudo, escorada nos Princípios da isonomia e da legalidade, dentre outros, em decisão final, esta Pregoeira decide manter a desclassificação da empresa AGIL SERVIÇOS e inabilitação da empresa FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP diante de nova análise documental e inabilita a empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA pela não observância do subitem 9.1.2.2. do edital. À consideração Superior.

Itatiba, 10 de março de 2023

Paula Falcade
Pregoeira

PROCESSO Nº 09/2023 – PREGÃO Nº 01/2023

RECORRENTES: Forli Serviços Empresariais Ltda EPP e Agil Serviços

CONTRARRAZOANTES: Job Line Recursos Humanos e Serviços Ltda e Forli Serviços Empresariais Ltda EPP

ASSUNTO: RECURSO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA, INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão proferida pela Pregoeira, cujos procedimentos adoto como sendo meus, em sessão de julgamento de recursos, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas empresas AGIL SERVIÇOS e FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP e contrarrazões da empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA e FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP, contudo, escorado nos Princípios da isonomia e da legalidade, dentre outros, em decisão final e irrevogável decido manter a desclassificação AGIL SERVIÇOS e inabilitação da empresa FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP diante de nova análise documental e inabilita a empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA pela não observância do subitem 9.1.2.2. do edital, com fundamento na decisão da Sra. Pregoeira constante dos autos do processo do Pregão nº 01/2023.

Diante de todo o exposto e por força de previsão legal, convoco as empresas participantes para sessão pública de continuidade do certame, a ser realizado no dia 16 de março de 2023.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 10 de março de 2023

Proposituras encaminhadas na 98ª Sessão Ordinária, realizada em 08/03/2023**REQUERIMENTOS**

Requerimento Nº 76/2023

Autoria: DR. ULISSES, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA, LEILA BEDANI FERREIRA, JUNIOR CECON, WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Sr.º Marcos da Costa, Secretário Estadual da Pessoa com Deficiência, informações quanto à possibilidade de implantação de um Polo de Empregabilidade Inclusiva em Itatiba.

Requerimento Nº 75/2023

Autoria: DR. ULISSES, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA, LEILA BEDANI FERREIRA, WASHINGTON BORTOLOSSI, JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Sr.º Jorge Lima, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, informações quanto à possibilidade de implantação de um Polo de Empregabilidade Inclusiva em Itatiba.

Requerimento Nº 74/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o atendimento fonoaudiológico no município de Itatiba.

Requerimento Nº 73/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre o atendimento de psicólogos (as) e de equipes de multiprofissionais no Município de Itatiba/SP.

Requerimento Nº 72/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita à TCI (Transporte Coletivo de Itatiba), estudo para possibilidade de mais horários de ônibus no Jardim Nova Esperança.

Requerimento Nº 71/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) com urgência a implantação de rotatória na Rodovia Romildo Prado, Km 13,5, s/n - Bairro Itapema, em frente ao Residencial Ecologie.

Requerimento Nº 70/2023

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

Assunto: solicita a empresa Suma do Brasil que a mesma realize providencie o trabalho de roçada, das ruas do Bairro Terra de São Sebastião conforme especifica.

Requerimento Nº 69/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o contrato com a empresa "Suma do Brasil", encarregada pela coleta seletiva e de lixo do município, conforme especifica.

Requerimento Nº 68/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita a empresa Estapar implantação de um bolsão reservado ao estacionamento exclusivo de motocicletas na Rua Comendador Franco Nº 400.

Requerimento Nº 66/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações acerca das obras em andamento às margens do Ribeirão Jacaré, especificadamente na Avenida José Sanfins e Avenida Dr. Mendel Steinbruch, conforme especifica.

Requerimento Nº 65/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o pagamento da subvenção do valor Prêmio do Seguro Rural aos produtores rurais do município, conforme especifica.

Requerimento Nº 64/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações acerca do pagamento da primeira parcela das subvenções às entidades assistenciais do Município, conforme Lei Municipal nº 5.505/2022.

Requerimento Nº 61/2023

Autoria: DR. ULISSES

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a continuidade das obras da Creche do Bairro Santa Cruz, conforme especifica.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 451/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita a execução de operação Tapa-buraco na Rua Benedito Mutton no Bairro Central Park I próximo a rotatória, conforme especifica.

Indicação Nº 450/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a execução de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Ângelo Fatori - Vivendas do Engenho D'Água, conforme especifica.

Indicação Nº 449/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, a execução dos serviços de manutenção e limpeza das ruas, canteiros e demais localidades ao redor do Parque Luis Latorre (Parque da Juventude), conforme especifica.

Indicação Nº 448/2023

Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito de Itatiba que determine ao órgão/setor competente a supressão de árvore existente na Travessa Ângelo Perdão em frente ao nº 214 no Bairro Jardim Lúcia, conforme especifica.

Indicação Nº 447/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para instalação de travessia elevada na Av. Pedro Mascagni próximo ao nº 317, conforme especifica.

Indicação Nº 446/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco ou pavimentação asfáltica na confluência da Av. Eloy Argemiro Carniatto com a Rua Romeu Augusto Rella, conforme especifica.

Indicação Nº 445/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco ou pavimentação asfáltica em um trecho da Av. Santo Bredariol, Giardino D' Itália, conforme especifica.

Indicação Nº 444/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco na Av. Vicente Catalani, em frente ao nº1654, conforme especifica.

Indicação Nº 443/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco ou pavimentação asfáltica na Av. Japão, confluência com a Rua Chile, Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 442/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a execução de poda de árvore na Av. Japão, em frente ao nº475, Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 441/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente execução de manutenção de limpeza/roçada de mato alto, em toda extensão da Rua Antonio Latorre, conforme especifica.

Indicação Nº 440/2023

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie a manutenção da boca de lobo, localizada na Av. Vicente Catalani, próximo ao nº1966, Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 439/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção da Estrada Vicinal Luiz Suzan, conforme especifica.

Indicação Nº 438/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos de implantação de aulas e capacitação em stand up paddle, caiaques e outras alternativas de lazer e no Parque Luís Latorre e Parque Linear, conforme especifica.

Indicação Nº 437/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie melhorias, limpeza e manutenção geral na Academia ao Ar Livre e Parque Infantil localizado Rua Roque Faccina, no Parque da Colina I.

Indicação Nº 436/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, a execução de roçada em todas as ruas do bairro Terras de São Sebastião, CEP: 13252-660.

Indicação Nº 435/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em caráter de urgência, a poda técnica e recolhimento de resíduos de árvore, localizada na Rua Benedito Ubinha, nº 558, Parque São Francisco, CEP: 13254-290.

Indicação Nº 434/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Educação que, em caráter de urgência, realize a pintura da quadra e a pintura de todo o prédio, bem como realize as devidas reformas no Ginásio Municipal de Esportes Valdemar Corcelli, na Travessa Mário Generoso, nº 1, no Parque San Francisco, CEP 13254-281.

Indicação Nº 433/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda, em caráter de urgência, o recapeamento e/ou operação tapa-buracos na Estrada Municipal Antônio Baptista de Oliveira, s/n., nas proximidades da Capela Santa Rita de Cássia, Bairro dos Pintos, Itatiba/SP, CEP: 13254-743.

Indicação Nº 432/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Educação que efetue, em caráter de urgência, a reforma ou a troca da janela do refeitório da EMEB Rosa Scavone, localizada na Rua Mario Vitelo, s/n, Parque São Francisco, CEP: 13254-360.

Indicação Nº 431/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda, em caráter de urgência, o recapeamento e/ou operação tapa-buracos na Avenida Antônio Nardi, altura do número 750 - Parque São Francisco, Itatiba – SP.

Indicação Nº 430/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Educação que efetue, em caráter de urgência, a reforma da quadra e a troca das cestas de basquete e das redes de futebol da EMEB Rosa Scavone, localizada na Rua Mario Vitelo, s/n, Parque São Francisco, CEP: 13254-360.

Indicação Nº 429/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, a execução de roçada no entorno da quadra de esportes da EMEB Rosa Scavone, localizada na Rua Mario Vitelo, s/n, Parque São Francisco, CEP: 13254-360.

Indicação Nº 428/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção com máquina e cascalho na rua Pedro Ercolin bairro Residencial Grêmio.

Indicação Nº 427/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a manutenção/ tapa buraco em frente ao portão da EMEB Profª Maria Teresa Degani de Souza bairro Loteamento Itatiba Park.

Indicação Nº 426/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal recapeamento asfáltico/ manutenção da via em caráter de URGENCIA na Avenida Ângelo Batista Rampasso- Lot. Rei de Ouro.

Indicação Nº 425/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal execução de pintura e sinalização com placas para carga e descarga em frente ao nº480- Campos Sales- Centro.

Indicação Nº 424/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita a continuidade da obra de desassoreamento e revitalização do lago localizado no Bairro do Vivendas do Engenho d'Água.

Indicação Nº 423/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da via/tapa buraco na Av. Eloy Argemiro Carniatto, ao lado da praça.

Indicação Nº 422/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombada ou alternativa que melhor se adeque à Travessa João Simioni, no bairro Parque Tescarollo.

Indicação Nº 421/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, recapeamento asfáltico/ manutenção da via em caráter de URGÊNCIA na Travessa João Simioni, no bairro Parque Tescarollo.

Indicação Nº 420/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a limpeza e roçada do terreno localizado na Av. José Maria Sólido - N R Porto Seguro em frente ao nº513.

Indicação Nº 419/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da via/tapa buraco na Travessa André Zilioli, Bairro Elisa Tescarollo, conforme especifica.

Indicação Nº 418/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a limpeza e roçada da viela localizada na rua Antônio Ricardo Berti.

Indicação Nº 417/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica/tapa-buraco na rua Angelo Segato, bairro Esplanada.

Indicação Nº 416/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita com urgência informação ao Sr. Prefeito Municipal quanto a execução da manutenção da ponte na Estrada Municipal Domingos Stocco, localizada próximo ao Campo do Palmeirinha.

Indicação Nº 415/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza e roçada no canteiro central da Av Marcelo Gervásio Dian- N Res Porto Seguro.

Indicação Nº 414/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal recapeamento asfáltico/ manutenção da via em caráter de URGENCIA na Avenida Hugo Facchini, bairro Jardim Nova Esperança.

Indicação Nº 413/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a limpeza e roçada do terreno localizado atrás da CEMEI Isabel Tuon na Travessa Benedito Francisco de Moraes.

Indicação Nº 412/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos e manutenção geral como: pintura e manutenção nos brinquedos, colocação de mais areia, manutenção no alambrado no parque infantil e iluminação, na área de lazer localizada na rua Lélis Raimundo da Silva – Jd Nova Esperança.

Indicação Nº 411/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita que avalie a possibilidade de substituição das carteiras da EMEB. Profª Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa.

Indicação Nº 410/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ao setor competente, a possibilidade de instalação de área de lazer na quadra do bairro Novo Horizonte.

Indicação Nº 409/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito, providências para manutenção no telhado da escola EMEB Prof.ª Eliete Aparecida Sanfins Fusussi.

Indicação Nº 408/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito, providências para manutenção da "EMEI Patativa".

Indicação Nº 407/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombada e estudo para mão única na Avenida Nossa Senhora das Graças, altura do número 1.199.

Indicação Nº 406/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza e roçada na Avenida Nossa Senhora das Graças.

Indicação Nº 405/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação e a sinalização de ponto de ônibus na Avenida Nossa Senhora das Graças, altura do número 1.199.

Indicação Nº 404/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal limpeza e roçada na Rua Professor Luiz Pantano, quadra do Erasmo Crispim.

Indicação Nº 403/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal fiscalização de trânsito no centro da cidade.

Indicação Nº 402/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie melhorias e manutenção na iluminação na Rua João Bizzo, n.º 10, bairro Parque Empresarial Adelelmo Corradini.

Indicação Nº 401/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para a pavimentação asfáltica da Travessa Guido Gaboardi - Jardim Harmonialtatiba - SP, 13253-462, Itatiba - SP

Indicação Nº 400/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a instalação de sinalização vertical de trânsito (placas) nas ruas do Bairro do Pinhal, conforme especifica.

Indicação Nº 399/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, providências para instalação de uma lixeira no Bairro do Pinhal, conforme especifica.

Indicação Nº 398/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize corte de mato e limpeza nas vias e calçadas das ruas do Bairro do Pinhal, conforme especifica.

Indicação Nº 397/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a execução de melhorias na iluminação pública nas ruas do Bairro do Pinhal, conforme especifica.

Indicação Nº 396/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para instalação de redutor de velocidade (lombada ou outro) na Estrada Municipal Jorge Ferreira, Bairro do Pinhal, conforme especifica.

Indicação Nº 395/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize pintura das sinalizações de solo em todas as ruas do Bairro do Pinhal, conforme específica.

Indicação Nº 394/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco e manutenção no asfalto das ruas do Bairro do Pinhal, conforme específica.

Indicação Nº 393/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza e roçada de terreno ou notifique o proprietário do terreno na R. José Benedito Franco Penteado, 165 - Lot. Res. Central Park I Itatiba - SP, 13253-100,

Indicação Nº 392/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para a implantação de calçada na R. José Benedito Franco Penteado, 165 - Lot. Res. Central Park I, conforme específica:

Indicação Nº 391/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a retirada de uma árvore na EMEB Basílio Consoline no Bairro da Ponte.

Indicação Nº 390/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Departamento de Trânsito estudos para a possibilidade de colocar mão única ou estacionamento de um lado só na Travessa Francisca Crispim, no Bairro Centro. Conforme esclarece.

Indicação Nº 389/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução da operação tapa buracos ao longo da Avenida Adelina Piffer Tega, no Bairro Real Parque Dom Pedro I. Conforme esclarece.

Indicação Nº 388/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que demande a empresa "Suma do Brasil", efetuar coleta de lixo adequada na Estrada Municipal Antônio Américo Suzan, no Jardim São Marcos, conforme específica.

Indicação Nº 387/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Indica, de forma reiterada, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, providências para execução de pintura de faixa de pedestres e vaga para deficiente na frente da CEMEI Rosa Maria Crispim Rossi de Oliveira, conforme específica.

Indicação Nº 386/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita a manutenção asfáltica da Rua Benedito José Constantino – Bairro Porto Seguro, perto da rotatória, conforme específica

Indicação Nº 385/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita a utilização do "Projeto Pomar Urbano" nas obras de Revitalização da Praça no Jardim Maria, conforme específica.

Indicação Nº 384/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos ao longo da Avenida Marcelo Gervásio Dian, no Bairro Itatiba park. Conforme esclarece.

Indicação Nº 383/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a limpeza das calçadas, guias e sarjetas na Avenida Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, no Bairro Terra Nova. Conforme esclarece.

Indicação Nº 382/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos no Bairro Terra Nova. Conforme esclarece.

Indicação Nº 381/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita limpeza de mato e roçadas nas ruas do Jardim Morumbi.

Indicação Nº 380/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita roçada em terreno institucional no Colina II.

Indicação Nº 379/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita roçada em praça do Jardim Carlos Borella (fotos anexas).

Indicação Nº 378/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita tapa buracos na Avenida Marcelo Gervásio Dian – Itatiba Park (foto anexa).

Indicação Nº 377/2023

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita a implantação de uma Escola Municipal de Idiomas no Município.

MOÇÕES**Moção Nº 22/2023**

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações à Igreja do Nazareno de Itatiba pela campanha de arrecadação de itens para as vítimas das chuvas do Litoral Norte.

Moção Nº 21/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) de Itatiba pela campanha de arrecadação de itens para vítimas das chuvas do Litoral Norte.

Moção Nº 19/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO, IGOR HUNGARO

Assunto: MOÇÃO REPÚDIO E DE PROTESTO AO COMENTÁRIO, RACISTA XENOFÓBICO E PRECONCEITUOSO DO VEREADOR DE CAXIAS DO SUL, SANDRO FANTIEL (SEM PARTIDO).

Moção Nº 18/2023

Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES

Assunto: De congratulação e agradecimento à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba pelo transcurso de seu 55º (quinquagésimo quinto) aniversário.

Moção Nº 17/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações e Aplausos aos Agentes da Defesa Civil de Itatiba/SP pelo brilhante trabalho nas forças de salvamento na cidade de São Sebastião/SP.